

PORTARIA N.º 278, DE 06/03/2024.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS PRORROGADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 808 DE 05/12/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 808, de 05/12/2023, alterando a carga horária dos servidores conforme segue no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
37326	ADRIANA DA PENHA LOZER BOBBIO	TL.PROF.DE SUPORTE PEDAGOGICO	15H	A PARTIR DE 01/02/2024 A 20/12/2024
37247	DARIO AUGUSTO VALENTIM ALVES	TL. PROF. EF. ANOS FINAIS – CIENCIAS	20H	A PARTIR DE 01/02/2024 A 20/12/2024
37447	ELIANA LIMA MINCHIO	TL. PROF. EF. ANOS FINAIS – CIENCIAS	25H	A PARTIR DE 01/02/2024 A 20/12/2024
37297	GEICIELE COELHO BOTTONI CERRI	TL.PROF.DE SUPORTE PEDAGOGICO	25H	A PARTIR DE 01/02/2024 A 20/12/2024
37282	INGRID MAXIMA MARTINS DA SILVA	TL.PROF.DE SUPORTE PEDAGOGICO	20H	A PARTIR DE 01/02/2024 A 20/12/2024
37295	MARIA MARLENE LOYOLA	TL.PROF.DE SUPORTE PEDAGOGICO	25H	A PARTIR DE 01/02/2024 A 20/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 39.008/2021